CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 28 DE 1º DE JUNHO DE 2020

(Do Sr. Vereador HOMERO MARQUES FILHO)

PROTOCOLADO
PROCESSO N.º 173 /2020
CM-PALMITAL 01 /06 /2020

Senhor Presidente, apresento a V. Exa., nos termos do art. 132 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada a Senhora Daniele Andrade dos Santos, DD. Secretária de Saúde do Município, sugerindo a realização de estudos que se fizerem necessários, no sentido de realizar uma campanha sobre ações preventivas para o combate do coronavírus junto ao comércio local, a fim de orientar os comerciantes sobre as formas de prevenção, bem como acerca da viabilidade de realizarem o controle de temperatura dos clientes, e ainda, orientá-los sobre o uso de máscaras e o álcool em gel.

A presente INDICAÇÃO se faz necessária para diminuir o impacto da doença em nossa cidade.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 1º de junho de 2020.

HOMERO MARQUES FILHO
Vereador

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 01 /06 /2020
Francisco de Souza
Presidente

ENCAMINHADO
em 02/06/2020
OFÍCIO Nº 109 /2020
Rosângela A. Parrilha
Assistente Legislativo